

DRH/UFAL
RETIFICADA CONFORME
PORTARIA N.º 447/96
DE 25/3/96

PORT. N.º 233
PUBLICADA NO
DOU de 2/06/92

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 233 /92-GR/UFAL
Em, 04 de junho de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004080/91-61,

R E S O L V E:

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "b" da lei 8.112/90 a MARIA VALERIA BARROS DE LIMA, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, mat. 1199-4, lotada no MTE/CEDU, em regime de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 193, parágrafo 1º da sobredita lei.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR